



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

## ATA N.º 12/2016

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, realizou-se na sede da Freguesia, uma reunião extraordinária do Executivo da Junta da Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, presidida pelo Senhor Presidente, Augusto Manuel Barros Alves e com a presença dos Senhores tesoureiro, José Maria Henriques Marques, secretário, Artur Manuel Fontes Damásio e vogais, Joaquim Dias Palricas e Albertino Cartaxo Constantino.-----

O Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença e declarou aberta a reunião.-----

### **PONTO ÚNICO- ANÁLISE, APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A EVENTUAL INTEGRAÇÃO DA FREGUESIA NA REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL – RLIS-----**

O assunto foi colocado a discussão tendo o Senhor Presidente informado que este projeto tem a duração de trinta e seis meses e que na reunião havida na Santa Casa da Misericórdia não manifestou recetividade na adesão sem antes reunir com os restantes elementos do executivo. As freguesias que não deram o sim foram S. João/Sta. Maria e Madalena/Beselga. -----

De seguida todos deram a sua opinião, o Senhor Presidente propõe uma reunião com todos os parceiros do CSF para discussão do assunto.-----

O Senhor Tesoureiro disse que acha estranho, que lhe parece ser uma sobreposição dum serviço existente e que pensa que se trata de uma caça ao dinheiro. Em suma pensa que não deveriam aderir, continuando a trabalhar com as respostas sociais como tem feito até à data.-----

O Senhor Vogal da CDU estranhou as afirmações que vem transcritas no documento, tendo consultado a LEI verificou que o programa para funcionar tem que registar entre duzentos a trezentos atendimentos por mês. Considera ainda que tem muitas dúvidas em relação ao projeto.

O Senhor Vogal dos IpT disse que a RLIS irá funcionar independentemente da vontade da freguesia em aderir ou não. Tem instalações próprias, paga aos técnicos com verbas do Fundo Social Europeu, pelo que em seu entender não se ganha nada em não colaborar. Entende que este projeto não implica com o Serviço Social da Freguesia, do modo que a freguesia se deve cingir ao seu território. A sua opinião é que a freguesia deve disponibilizar-se para participar.-----



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

O Senhor Secretário referiu que tinha algumas dúvidas sobre o documento, que foram esclarecidas através da análise da Lei. Referiu ainda que a não adesão poderá trazer aspetos negativos. -----

O Senhor Presidente entende que considerando a existência de dúvidas não se deveria tomar, por agora, nenhuma decisão e adiantou que a Comissão Social de Freguesia reunirá em Setembro após o que tomariam a decisão definitiva, tendo sido unanime a opinião dos presentes. -----

Cumprida a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que irá ser lida e aprovada. -----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal